



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.:1.419, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

Considerando o Parecer de n º 095/de 04 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família ao servidor, **(a) CLEIDE DE LIMA**, ocupante do cargo Artificie Nv 03, registro funcional nº.: 000.511, por 10 dias, pelo período de 16/10/2019 a 25/10/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**